

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 01 de 12 de 2004

*Gastão de Araujo Leite*  
PRESIDENTE =

**DECRETO LEGISLATIVO nº 487 de 25 de Novembro de 2004.**

Autoria: Vicente de Paula Chaves

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão  
Luzianiense ao Reverendíssimo Apóstolo **DORIEL DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a  
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente  
convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 dias do mês  
de Novembro de 2004.

*Gastão de Araujo Leite*  
**GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente**

*Wilter Campos Coelho*  
**WILTER CAMPOS COELHO - 1º Secretário**

*Cristovão Vaz Tormin*  
**CRISTOVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário**